



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL

E D I T A L - N.º 223/2026

JOÃO PAULO GONÇALVES RIBEIRO MARTINS, Vereador com competências delegadas, da Câmara Municipal da Figueira da Foz, ao abrigo e em cumprimento do disposto na alínea t), do n.º 1, do artigo 35.º e n.º 1, do artigo 56.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação:

Torna Público, que se entendeu excepcionalmente, autorizar o alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos de restauração e de bebidas, que o pretendam, podendo funcionar ininterruptamente, das 06H00 do dia 23 de junho até às 06H00 do dia 24 de junho de 2026 por ocasião da realização do evento "Festas da Cidade 2026 - NOITE DE SÃO JOÃO", com dispensa de quaisquer formalidades, devendo ser acautelados os direitos dos respetivos trabalhadores e ser respeitado o Regulamento Geral de Ruído.-----

Registe-se e Divulgue-se pelos serviços e afixe-se nos locais de estilo de acordo com o disposto no n.º 3, do artigo 112.º, do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação.

Para constar se publica o presente Edital, o qual vai ser afixado nos locais públicos de estilo. -----

Paços do Município da Figueira da Foz, 19 de junho de 2026

O VEREADOR
(com competências delegadas)

- João Paulo Gonçalves Ribeiro Martins -